



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS



APROVADO

EM

20 / 02 / 18

Francisco da Silva Souza
Presidente

“CONCEDE TITULO DE
CIDADÃO BOM JESUENSE E
DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Bom Jesus DECRETA:

Art. 1º Fica concedido título de cidadão Bom Jesuense a senhor, Padre ,
FRANCISCO SILVIO, pelos relevantes serviços prestados a nosso município.

Art. 2º A entrega do título de que trata o artigo anterior desta lei ocorrerá em
sessão solene do poder legislativo municipal, e suas despesas serão por
conta de dotação própria da Câmara municipal.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário;

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus - PB, em 20 de
Fevereiro de 2018.

Ediney Pereira de Souza

Ediney Pereira de Souza
Vereador